

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº. 166.2024 – NOMEIA CONCURSADOS PARA EXERCEREM CARGO DE PROVIEMTO EFETIVO
– AGENTE DE TRÂNSITO.....

EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO.....
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO.....

**DECRETO Nº. 166.2024 – NOMEIA CONCURSADOS PARA EXERCEREM CARGO DE PROVIEMTO EFETIVO
– AGENTE DE TRÂNSITO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 166 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia concursados para exercerem cargo de provimento efetivo, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com base no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 13, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes concursados para exercerem o seguinte cargo de provimento efetivo deste Município, com a carga horária de 40 horas semanais:

AGENTES DE TRÂNSITO

1. Altair da Silva Almeida
2. Joandson Rios Santana
3. Vítor Menezes Santos

Parágrafo único – os nomeados referidos no artigo 1º deste Decreto, terão suas lotações inseridas nos respectivos Termos de Posse.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/2022**

REFERÊNCIA: Contrato Nº 163/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: H A MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.621.312/0001-98 , estabelecida na Rua Nevolanda Moraes Passos, 24 Elvira Pires – Jacobina Bahia

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO Renovação e Prorrogação do contrato de prestação de serviços pelo período de 12 meses com data de início 20/06/2024 a 20/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 19 de junho de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 384/2022

REFERÊNCIA: PREGAO ELETRONICO: 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação e renovação de prazo contratual de 29/05/2024 a 29/05/2025 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADA: RENATA LIMA DA SILVA – CNPJ: 34.389.438/0001-25. Estabelecida na Praça Anibal Augusto, 105 – sala 02 – Jacobina – BA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 29 de maio de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL